

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos
de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

29.^a Reunião
(17 de setembro de 2013)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 17 horas e 52 minutos.

Após uma intervenção inicial, o Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal (ex-Presidente do Conselho de Administração da REFER, no período de 2005 a 2012) prestou esclarecimentos aos Srs. Deputados João Galamba (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Mariana Mortágua (BE) e Adão Silva (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 8 minutos.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, está aberta a reunião.

Eram 17 horas e 52 minutos.

Srs. Deputados, para a audição de hoje, temos connosco o Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal, ex-Presidente do Conselho de Administração da REFER no período entre 2005 e 2012.

O Sr. Engenheiro deseja fazer um apontamento inicial, pelo que começarei por lhe dar a palavra e passaremos, depois, às questões dos Srs. Deputados.

Assim sendo, vou, desde já, dar a palavra ao Sr. Eng.º Luís Pardal, agradecendo, em nome da Comissão, a sua disponibilidade para estar aqui connosco e procurar responder às questões que os Srs. Deputados entendam por bem colocar-lhe.

Tem a palavra o Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal (ex-Presidente do Conselho de Administração da REFER): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, muito boa-tarde. Tenho muito gosto em estar aqui e espero que a minha presença tenha alguma utilidade para o objeto desta Comissão.

A nota que pretendo fazer é perfeitamente introdutória e despretensiosa, mas julgo focar alguns aspetos importantes para se perceber algumas questões relacionadas com as dívidas e com a gestão das dívidas.

A REFER foi constituída em 1997, julgo que pelo Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, sendo o seu objeto manter e explorar a rede ferroviária nacional, portanto, é uma ação em nome do Estado. A decisão

da separação entre a operação e a gestão da infraestrutura resulta de uma diretiva comunitária que a isso obrigou os países.

Era suposto, portanto, que dentro desta missão se destacassem duas grandes funções: uma função de investimento na melhoria e no alargamento da rede ferroviária e uma componente de exploração dessa rede, no sentido da sua manutenção, no comando da circulação e do acesso dos operadores. Verificou-se, porém, desde o primeiro ano de existência, portanto, desde 1997, que a REFER nunca foi dotada dos recursos financeiros necessários para a realização da sua missão. Quer isto dizer que, para realizar os investimentos que recebia indicações da parte do Governo para concretizar e para manter o equilíbrio da operação, portanto, para suportar os défices destas duas atividades, a empresa, desde o primeiro ano, teve de se endividar.

Tudo começa, portanto, em 1997, com uma dívida ainda relativamente pequena. Mas quando o conselho de administração que liderei entrou em funções, em 2005, o total da dívida já era de 3,7 mil milhões de euros. Repito, 3,7 mil milhões de euros!

A razão para se chegar a este valor, como é que este valor se pode justificar, como é que se pode compreender, é muito simples: a empresa era conduzida ao endividamento, era levada a endividar-se porque a carga, o peso da dívida da empresa não era refletido no défice do Estado. Portanto, a opção de todos os governos, de quem tutelou este setor, foi esta: o Estado criava condições, necessariamente, avalizava os empréstimos, reservava-se o direito de os autorizar em todas as suas componentes. Seja como for, quem convidava, digamos, ou instrumentalizava a empresa para um endividamento que era útil ao País era o Estado, mas quem o suportava e refletia nas suas contas era a REFER. Tanto quanto sei, em 2011, a dívida acumulada da REFER rondava 6,5 mil milhões de euros.

Compreenderão que esta nota é relevante, porque durante os seis anos e meio em que estivemos em funções o agravamento da dívida foi de quase 3000 milhões de euros. Portanto, é importante que tenhamos presentes as razões e as circunstâncias em que se dá este facto.

Mas não é só por isto que estou a referir esta questão, que é extremamente relevante. É que a dimensão da gestão da dívida, a importância da gestão de uma dívida deste tamanho, obrigou sempre a REFER — e nós em particular, porque é do meu caso que estou a falar —, a rodear de enormes cuidados o setor financeiro, o setor que promovia os financiamentos tendo em vista a sua concretização e geria a dívida, procurando, dentro do possível, torná-la menos pesada, ou seja, otimizar a sua gestão.

Assim, não tenho dúvidas em afirmar que a componente financeira passou a ser um domínio que requereu muita atenção e muita dedicação por parte dos elementos do Conselho de Administração, em especial do seu Vice-Presidente, o Dr. Vicente Pereira, que assumiu o pelouro e passou a liderar uma equipa constituída por pessoas muito habilitadas, muito preparadas e muito rotinadas com a gestão desta importante componente da atividade da empresa.

Digamos, para sintetizar, que a expectativa de termos duas preocupações, de investimento e de operação, foi depois alargada a uma terceira, a da componente financeira, a que nos obrigou a realidade em que a empresa funcionava, tendo de assegurar a gestão dos recursos financeiros a que lançava mão.

Julgo que é importante não perder de vista estes assuntos e procurarmos sentir as circunstâncias em que a empresa valorizou sempre todas as medidas de natureza financeira que pudessem atenuar o peso da

gestão desta dívida, porque é aí que converge o objeto desta Comissão com esta minha introdução.

Portanto, a empresa estava dotada de gente muito capaz, de gente muito preparada, dedicada e atenta à gestão das medidas que poderiam atenuar os custos, que poderiam tornar menos pesada a gestão da dívida com que a empresa se debatia. O objetivo era sempre ter os custos de investimento mais baixos, ter uma previsibilidade da evolução dos custos, mas — e este aspeto também é importante — em nenhum momento esta preocupação, ou esta postura, foi confundida com a ideia de que o nosso negócio era a gestão financeira.

O negócio da REFER nunca foi gerir dívidas, nem gerir negócios, nem gerir financiamentos, nem nada que se parecesse!... Se «mergulhava», se lançava mão de medidas que podiam atenuar os custos de financiamento era apenas para, dentro daquilo que estava ao seu alcance, atenuar o muito relevante peso da componente da sua dívida.

Esta era a realidade da REFER quando entrámos em funções, no final de outubro de 2005.

O Conselho de Administração era constituído por cinco elementos: o Vice-Presidente, o Dr. Vicente Pereira, de que já falei, e mais três colegas — o Engenheiro Castanho Ribeiro, o Dr. Romeu Reis, o Engenheiro Carlos Fernandes. O Dr. Vicente Pereira assumiu o pelouro financeiro, portanto, foi quem se dedicou a acompanhar, a enquadrar e a fazer a ponte com todos os operacionais, com a parte executiva neste domínio.

Quando entrámos em funções, para além da pesadíssima dívida que a empresa tinha, estava-se num período muito conturbado. Estamos a falar de finais de 2005, estávamos no pós-Euro 2004. No momento em que tomámos posse, corriam na REFER cerca de 20 — 20! — auditorias, inspeções, enfim, ações desse tipo, do Tribunal de Contas, da Inspeção-

Geral das Obras Públicas (IGOP), da Direção-Geral de Finanças, das finanças. Enfim, era um quadro que tornava o arranque da nossa atividade pesado, muito exigente e que terá, talvez, contribuído para refinarmos os enormes cuidados com que já era nosso propósito exercer o nosso mandato, para refinarmos o rigor, o cuidado, a exigência do comportamento da empresa nas suas diferentes atividades.

É indiscutível e indissociável o quadro, a herança com que fomos confrontados na área do investimento, com dezenas e dezenas de pesadíssimas empreitadas que tinham decorrido durante o Euro 2004, que é sempre um período de euforia, em que há grandes simplificações e algumas ligeirezas, digamos, de controlo dos processos. Houve, de facto, que fazer um enorme esforço e dedicar os primeiros meses da nossa atividade a suspender, a travar, a inverter, a fazer infletir o que tínhamos encontrado na empresa.

Também têm alguma relação com o objeto da Comissão estes meus comentários porque, indiscutivelmente, por estarmos assoberbados com este contacto, que foi pesado e nalguns casos até bem doloroso, tivemos de adiar um pouco a preparação dos instrumentos de gestão que, depois, vieram a ser normalizados.

É importante que se saiba que a REFER, todos os meses de outubro, até ao final de outubro de cada ano, submetia às tutelas um plano de investimento trienal com detalhe do ano seguinte e que este plano de investimentos era associado a um plano financeiro que identificava as formas que se preconizavam para assegurar os recursos financeiros necessários à concretização dos investimentos e à cobertura do défice da exploração.

Digamos, portanto, que a normalização dessa rotina, dessa prática, só veio a concretizar-se em 2006. Estou a referir tudo isto para dizer que o

final de 2005 e o início de 2006 foi muito condicionado pelos «fogos» que tivemos de apagar e pela criação de condições para finalmente entrarmos na rotina, nos procedimentos habituais.

A partir daí julgo que houve alguma normalização de processos, inevitavelmente sempre com a dívida a crescer, porque havia mandato, havia ordens, havia indicações para prosseguirmos com a renovação e com o alargamento da rede ferroviária. Para isso, tínhamos de encontrar recursos financeiros — não se conseguia estancar este aumento da dívida, mas sempre se cumpriam procedimentos muito cuidadosos, muito exigentes e muito cautelosos.

No que me diz respeito, mantive-me em funções — cumprimos o primeiro mandato — até outubro de 2008. Um segundo mandato foi iniciado a 9 de janeiro de 2009, terminando a 9 de janeiro de 2012. Não houve substituição imediata no final do segundo mandato. Acabei por renunciar ao mandato de Presidente no final de abril, cessei funções no dia 31 de maio, e os meus colegas mantiveram-se em funções até agosto, que foi a altura em que foram substituídos pelo atual Conselho.

Gostaria de recordar, ainda, um aspeto que também é relevante: o trabalho que foi desenvolvido na área financeira foi, essencialmente, assegurado por uma equipa — aliás, também já enfatizei esse aspeto — muito habilitada. O Vice-Presidente do Conselho, Dr. Vicente Pereira, assumiu a liderança do pelouro, mas fê-lo só até ao momento em que cessou funções na REFER e foi nomeado Vice-Presidente da CP, em 2010. Portanto, o Conselho, a partir de agosto de 2010, passou a ser apenas composto por quatro elementos e tivemos de resolver o assunto da reafecção dos pelouros pedindo a um colega nosso — um outro —, o Eng.º Carlos Fernandes, que assumisse a área financeira. Evidentemente, ele fê-lo, e só o pode fazer exatamente porque tinha uma equipa técnica, um

conjunto de quadros, que lhe davam garantia de manter a resposta necessária daquele setor.

Recordo igualmente que, na altura, o Conselho da REFER era também Conselho de Administração da RAVE. Portanto, acumulávamos as funções com a RAVE, o que não é nenhuma tentativa de dramatizar ou de me considerar um mártir, mas, de facto, era uma situação bastante pesada, porque, na altura, a RAVE tinha uma atividade bastante exigente e tinha de ser assegurada pelo mesmo Conselho, que, repito, a partir de agosto de 2010, só tinha quatro elementos.

Para já, é o que pretendo dizer. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vamos, agora, iniciar as questões dos Srs. Deputados. Esta ronda vai começar pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): — Sr. Presidente, quero cumprimentar o Sr. Eng.º Luís Pardal.

Vou começar este conjunto de questões perguntando-lhe se todas as decisões do Departamento Financeiro, sobretudo as relacionadas com a contratação de *swaps*, eram da responsabilidade do Departamento Financeiro da REFER ou, de alguma forma, envolviam, também, a tutela financeira, neste caso a Direção-Geral do Tesouro e Finanças e o Sr. Secretário de Estado do Tesouro.

O Sr. Presidente: — Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Sr. Deputado, a empresa tinha autonomia para tratar destas questões. Inclusivamente, na preparação que consegui fazer para aqui vir, consegui ainda encontrar uma carta de 2003 que expressamente o indica.

Na altura, eu não estava na REFER, mas era explicitamente transmitido que «A REFER só necessita de autorização prévia para a contratação das operações de cobertura de risco da taxa de juro nos casos em que isso implique uma alteração contratual do financiamento a que podem respeitar». Portanto, toda a negociação e celebração dos contratos ditos de *swap*... Falo assim, e desde já peço compreensão para alguma falta de rigor na terminologia que utilizo, porque não dou da «arte», sou engenheiro e corro alguns riscos de ser incorreto na forma como designo as operações.

Mas, respondendo, de facto, a empresa tinha autonomia e geria com autonomia os contratos que fez com este objetivo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. João Galamba (PS): — Já agora, acrescento a seguinte pergunta, no sentido de perceber de quem é a responsabilidade última da celebração destes contratos: como é o processo de aprovação e, depois, no Conselho de Administração, como é que classificaria a responsabilidade de cada um dos seus intervenientes — toda a gente que tem assento no Conselho de Administração, qual o papel de cada uma dessas pessoas e se, no final, são todos solidariamente responsáveis ou não pelas decisões tomadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Quanto à organização, havia uma Direção de Economia e Finanças e, dentro desta, havia um Departamento de Gestão Financeira, que tratava de uma forma mais direta deste tipo de atividades.

O diretor financeiro tinha toda a autonomia, pelo menos em termos de operacionalidade, de estabelecer contactos, e tinha também o conforto do apoio direto do administrador do pelouro, que era, no nosso caso, durante os primeiros quatro anos, o Dr. Vicente Pereira. Portanto, entre eles havia toda uma capacidade de dirimir e levar até a um ponto de desenvolvimento grande a concretização destas operações.

Se, porventura, as circunstâncias a isso obrigavam, inclusivamente, podia ser obtida a concordância de uma forma informal e o Vice-Presidente, que era o administrador do pelouro, validava a operação e depois levava-a a Conselho, onde era ratificada. A partir desse momento, na minha opinião, o Conselho, colegialmente, assume a responsabilidade da decisão. Por razões operacionais, designadamente nestas questões financeiras que, muitas vezes, não são suscetíveis de demoras — «para a semana pode ser que vá ao Conselho» —, o administrador do pelouro estava, digamos, «mandatado», habilitado, e tinha competência e autonomia para assumir determinadas decisões, as quais ratificava na primeira reunião do Conselho seguinte.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. João Galamba (PS): — E é sua opinião que essa ratificação por parte do Conselho de Administração responsabiliza toda a gente presente

nessa reunião, nomeadamente, toda a gente que vota favoravelmente essa decisão?

O Sr. Presidente: — Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Sim, para mim é perfeitamente evidente. A partir do momento que toma conhecimento e ratifica, não tenho dúvidas que sim.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Galamba, tem a palavra.

O Sr. João Galamba (PS): — No caso de haver administradores não executivos que tenham estado nessa reunião e tenham votado favoravelmente a contratação desses instrumentos, mantém a opinião dada? Ou seja, mantém que esse administrador é também corresponsável se tivesse estado presente numa reunião e se tivesse votado favoravelmente?

O Sr. Presidente: — Sr. Engenheiro, tem a palavra.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Aí já poderá depender do regulamento do funcionamento do Conselho. Nunca estive numa situação dessas, o Conselho reunia sempre com o conjunto dos seus elementos e a questão não se colocava, mas não sei. Não tenho como considerar inevitável que o regulamento corresponsabilize os administradores não executivos, não tenho como.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. João Galamba (PS): — Faço-lhe esta pergunta porque, como disse aqui, como confirmou que eram, de facto, solidariamente responsáveis... Invocando o Código das Sociedades Comerciais, penso que determina que todos os membros do Conselho de Administração que tenham estado presentes e tenham votado favoravelmente são corresponsáveis pela decisão desse mesmo Conselho, independentemente da natureza executiva ou não executiva das suas funções. É só saber se na REFER esse era o seu entendimento ou não, mas, pelos vistos, não havendo administradores não executivos torna-se difícil perceber isso.

Quero avançar para um conjunto de outras perguntas.

Tem sido e é o entendimento da tutela, e também, penso eu, desta Comissão – aliás, faz parte do objeto da mesma–, que a contratação de *swaps* em si mesma não se afigura problemática ou negativa, sobretudo se estes tiverem como objetivo (e, depois, realizarem-no) a estrita cobertura de risco, ou seja, se forem instrumentos que têm como objetivo fazer cobertura adequada do risco de financiamento. É esse o seu entendimento? Uma boa gestão financeira e uma boa contratualização de instrumentos desta natureza devem visar, apenas e só, a cobertura de risco e não outro tipo de objetivos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Isso é indiscutível. O nosso negócio não era nem fazer *swaps* nem tirar partido ou conveniências de operações financeiras, sejam elas quais forem, a não ser em aspetos que possam reduzir os custos que temos de suportar por via dos financiamentos de que necessitamos para a nossa atividade.

Considero que o tema dos *swaps* é um tema muito técnico, muito específico, relativamente ao qual há orientações gerais que o Conselho tem de transmitir e tem de vigiar que são cumpridos e são atendidos, mas o primeiro objetivo do nosso negócio, do negócio da REFER, apesar da dívida, não é, de forma nenhuma, fazer *swaps* ou quaisquer outras operações que não fossem determinadas pelo propósito exclusivo de minimizar os nossos custos e tirar a imprevisibilidade ao comportamento dos juros, etc.

Portanto, só aspetos desses é que podem justificar, no meu entendimento e no do Conselho a que presidi, estas operações.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. João Galamba (PS): — Vou fazer-lhe esta pergunta porque em audições anteriores confrontámos a atual Ministra das Finanças — que não foi administradora financeira mas foi responsável, tinha responsabilidade direta na contratualização dos *swaps* e em matéria de financiamento — com a mesma dúvida, que foi desvalorizada por ela.

Refiro-me a um *swap* contratado por Maria Luís Albuquerque em 2006 que parece escapar um pouco a essas características que agora referiu, caracterizando uma gestão prudente do risco de financiamento e sendo aquelas que estão adequadas ao objeto social da empresa, que não é o de ser um banco nem um veículo de investimentos. Faço-lhe esta pergunta porque gostava de saber se a REFER tem algum investimento ou algum risco associado à Suécia.

O Sr. Presidente: — Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — De facto, essa pergunta vem acentuar um aspeto que eu deveria ter referido e não referi.

Foi consciente a opção de eu vir aqui sozinho, embora o Sr. Presidente me tivesse dado a possibilidade de trazer alguém para me assessorar em aspetos mais específicos. Não trouxe colegas meus do anterior Conselho porque me pareceu que era pouco ajustado e não quis pedir aos elementos que estão mais identificados dentro da estrutura da REFER, concretamente ao diretor financeiro, na altura em que eu estava em funções e que, neste momento, é Administrador da REFER, e é administrador financeiro, que é a pessoa que tem o perfil e o domínio dos antecedentes de todo este processo bem conhecido.

Por outro lado, a Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, que foi uma colaboradora nossa até 2007, tem uma substituta que entrou de imediato, uma pessoa que deu seguimento ao trabalho que vinha sendo feito pela Dr.^a Maria Luís Albuquerque e que é, neste momento, diretora financeira, assegurando também o departamento da gestão financeira.

Portanto, estas são duas pessoas que, julgo, são indispensáveis para a clarificação, mais na especialidade, mais em detalhe, dos *swaps* que foram progressivamente sendo concretizados, renegociados e cancelados, até à situação em que estamos neste momento, em que, tanto quanto sei, apenas há um *swap* vivo na REFER.

Acabei por optar por vir sozinho, assumindo que há algumas orientações fundamentais que são perfeitamente assumidas por mim, mas sobre o detalhe técnico que, repito, é muito específico, não estou em condições de responder, não me parece que possa ou deva sequer tentar responder.

Assim sendo, não sei responder a essa questão. Não tenho presente. Porventura, posso ter ouvido — aliás, seguramente que ouvi —, mas, na

medida em que estava descansado nas pessoas que tratavam desses assuntos, repousei um pouco na sua capacidade e nas opções que foram tomadas. Portanto, não sei responder a essa questão.

Mas assim como estamos a falar dos *swaps*, poderíamos falar de outra coisa qualquer. Se me perguntassem qual é a solução estrutural da ponte que foi feita em Alcácer na variante que foi recentemente aberta, aconteceria o mesmo. Se me perguntassem por que é que aquilo tem três arcos e não tem quatro e se o Eng.º António Reis tinha feito bem aquilo, seria a mesma coisa. Entendo que não devo entrar num detalhe, não tenho de entrar num detalhe. Isso é para especialistas e para pessoas que estão perfeitamente à vontade, mas tem de haver um contexto, porque também aí poderá ser muito discutível.

Portanto, é arriscado quem não está particularmente identificado com o assunto ter a tentação, a veleidade ou até a ligeireza de comentar essas coisas. E, portanto, eu não vou fazê-lo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Fiz-lhe esta pergunta porque, olhando para a estrutura deste *swap*, segundo o qual, de forma muito simplificada, a REFER pagaria uma taxa de juro variável associada à coroa sueca e receberia uma taxa de juro variável indexada à Euribor, verificamos que o que este *swap*, no fundo, faz é especular na diferença entre as duas taxas, e não cobrir risco. E de acordo com a definição feita pela própria Ministra das Finanças, à altura Secretária de Estado do Tesouro, este é um *swap* cuja natureza é puramente especulativa porque não cobre nada, apenas aposta na diferença entre taxas.

Ora, gostava de saber a sua opinião sobre esta matéria, mas compreendo que não possa dá-la. Se calhar, teremos de chamar os responsáveis financeiros da REFER.

Sr. Engenheiro, há outros *swaps* que suscitam as mesmas questões. Há, por exemplo, um *swap* muito semelhante a um outro feito pela empresa EGREP — aliás, o único *swap* da empresa EGREP —, que levou à demissão do presidente da EGREP, enquanto este *swap*, da mesma exata natureza, não teve consequências — é o mesmo *swap*, contratado em períodos diferentes, mas que não teve o mesmo tratamento.

No entanto, uma vez que não tem conhecimento sobre esta matéria, se calhar, não será a pessoa mais adequada para eu agora insistir na natureza de todos estes *swaps*. Mas há, de facto, aqui *swaps* que parecem apontar (e não só este, digamos, sueco) para que não tenham sido assinados com o objetivo da estrita cobertura de risco.

Um outro conjunto de perguntas prende-se com o despacho de 2009, do, então, Secretário de Estado, Dr. Costa Pina. Na auditoria da DGTF, a REFER (juntamente com a Metro de Lisboa e a Metro do Porto) é apontada como uma das empresas que não comunicou à tutela a informação que constava desse despacho. A pergunta que lhe faço é: porquê? Por que é que na REFER há registo de sete *swaps* celebrados após o despacho? Qual a razão que terá levado a REFER a não enviar essa informação e, portanto, aparentemente, a não ter cumprido esse despacho?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Esse despacho é, de facto, de 2009. Curiosamente — e recordo-me bem disso —, a REFER tinha um empréstimo obrigacionista e, por via disso, foi obrigada pela

CMVM, a partir de 2007, a enumerar e a refletir nas suas contas todos os *swaps* que tinha em vigor. Ao fim e ao cabo, tratava-se de respeitar normas internacionais de contabilidade, que não estavam em vigor no País para nenhuma das empresas públicas, designadamente do setor dos transportes, e que a REFER passou a cumprir por exigência da CMVM.

Estas exigências eram muito mais do que a comunicação, pura e simples, dos *swaps*, uma vez que, além da enumeração e de refletir nas suas contas tudo o que estava associado aos *swaps* em vigor, era auditada, isto é, era acompanhada por um auditor externo, e tinha situações trimestrais que eram reportadas à tutela. Portanto, não eram só as contas anuais. Inclusivamente, tenho aqui (porque alguém me fez o favor de fazer chegar) a mensagem do Conselho de Administração do Relatório e Contas de 2007 onde se refere, logo no primeiro parágrafo, exatamente essa circunstância.

Portanto, a partir de 2007, e reportado a 2006 (isto é, todo o ano de 2006), todos os contratos *swap*, todas as vicissitudes, responsabilidades e reflexos que tinham nas contas da REFER eram divulgados, eram publicitados no seu relatório e contas e nas situações trimestrais que eram reportadas às tutelas.

Evidentemente, quando sai este despacho, que é um despacho de 2009, a impor algumas rotinas e, inclusivamente, também a estender a aplicação destas normas internacionais às outras empresas, pareceu-nos que o procedimento que já vínhamos adotando respondia a esta divulgação, a este conhecimento que era determinado pelo despacho. E, relativamente aos *swaps*, que, na altura, quando sai o despacho, eram recentes, ainda há uma comunicação que é feita ao Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, Dr. Carlos Durães da Conceição, em abril de 2009, referindo três ou quatro contratos *swap*. Essa comunicação não teve qualquer *feedback*. E, depois, a empresa entendeu que o procedimento de reporte que adotava nos

relatórios trimestrais e no seu relatório e contas anual dava clara satisfação ao que era determinado no despacho e não deu cumprimento casuístico e sistemático por cada operação que realizava.

Portanto, posso sintetizar que, em termos de procedimento casuístico, sistemático, de reporte direto de qualquer operação, transformação, alteração dos contratos, não houve essa prática. Mas isto porque se entendia que tudo estava divulgado, esclarecido e explicitado nos reportes trimestrais e no relatório anual.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Só para completar esta questão, pergunto-lhe: não foi feito nenhum reparo por parte da IGF ou por alguém pelo não cumprimento desse despacho? É que essa é uma interpretação subjetiva da empresa, mas há quem depois tenha de aferir se essa interpretação subjetiva cumpre ou não os termos do despacho.

Houve alguém, alguma entidade que validou essa vossa interpretação, ou essa vossa interpretação simplesmente correu sem que ninguém a tivesse contestado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Correu sem que ninguém a tivesse contestado, designadamente porque a satisfação dessa determinação era relativamente fácil, uma vez que nós fazíamos muito mais do que aquilo que era pedido, fazíamos era de outra maneira. Portanto, dá-me a ideia de que a questão só se coloca agora porque houve um momento em que se fez um ponto de situação e se procurou uniformizar a avaliação

dos procedimentos de toda a gente e, de facto, destacou-se ou apareceu com um procedimento diferente a REFER, que, porém, também tinha um procedimento diferente quando, desde 2007, e relativamente a 2006, por imposição da CMVM, reportava e refletia nas suas contas todos os contratos *swap* que estavam em vigor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Em julho de 2011, foi enviado à atual Ministra das Finanças, na altura, Secretária de Estado, um ficheiro com informações sobre a carteira de *swaps* das empresas públicas, do qual também constava a REFER. Foi dito aqui, nesta Comissão de Inquérito — aliás, mais do que uma vez —, que essa informação era insuficiente, que essa informação foi considerada insuficiente, em julho de 2011.

Gostaria de perguntar-lhe qual foi a iniciativa da parte da tutela, portanto, da parte da Sr.^a Secretária de Estado, até ao final do seu mandato, para completar esse ficheiro. Foi pedida informação sobre contratos? Foi pedida informação adicional à REFER entre julho de 2011 e o fim do seu mandato?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Foi, foi. Foi pedido e foi satisfeito. Houve uma série de elementos que foram solicitados (não estou a dizer que pela Sr.^a Secretária de Estado, mas por alguém que tinha a seu cargo completar a informação) e foram fornecidos, até ao momento em que tudo ficou satisfeito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Sabe dizer-me a data do pedido, a data do envio e a natureza da documentação e da informação enviadas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Não, não sei.

Sei apenas que houve pedidos de dados em falta e houve entrega e satisfação desses pedidos. Não sei situar no tempo nem sei detalhar o tipo de informação que foi pedida.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. João Galamba (PS): - Já agora se nos pudesse dizer quem saberá dar essa informação... É a mesma pessoa que também nos pode dar informação adicional sobre a natureza dos *swaps* cuja tecnicidade escapa ao Sr. Engenheiro? Importa apurar aqui um conjunto de informação que é difícil obter de si, por razões que se compreende.

Portanto, a pessoa a quem foi pedida essa informação acerca da natureza explícita dos contratos, e detalhada, que faltava no tal ficheiro é alguém da direção financeira?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Pois são sempre as mesmas pessoas. São as pessoas que tratam dos *swaps* e, portanto, se

porventura alguém quer alguma informação sobre os *swaps* tem de ser a elas que se dirige.

É o Sr. Dr. Alberto Diogo, que é o administrador financeiro da REFER neste momento, e a Sr.^a Dr.^a Maria do Carmo Ferreira, que é a substituta da Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque na REFER e que hoje assume todos estes processos. Aliás, assume com muita competência e qualidade, continuando a garantir um enorme descanso para a empresa nesta área.

Não posso garantir se a Dr.^a Maria do Carmo Ferreira ainda chega a ministra das Finanças, mas que é uma pessoa perfeitamente capaz e não nos deixou, de forma nenhuma, numa situação de menor segurança relativamente às matérias da gestão financeira, disso não tenho dúvidas. É uma pessoa muito sólida, muito firme e tida no mercado como uma pessoa muito difícil a negociar, tudo aspetos que me parecem abonatórios e positivos para a matéria que está agora em causa.

Portanto, são as duas pessoas que talvez eu devesse ter trazido mas, não trazendo, era de toda a utilidade ouvi-las porque sabem tudo, como, aliás, porventura, é a obrigação deles.

O Sr. Presidente: - O Sr. Engenheiro deixa porventura os Deputados da Comissão num embaraço, porque no ofício que lhe foi remetido ficava à sua consideração fazer-se acompanhar por quem pudesse responder mais em concreto às perguntas ou indicar à Comissão, por antecipação, quem o pudesse fazer. Depois, a Comissão ponderará se considera ou não oportuno alguma outra diligência, mas, como o Sr. Engenheiro referiu, o ofício colocava ao seu critério a possibilidade de ter dado, até previamente, essa informação à Comissão. Vamos ver depois, no final, se há alguma coisa a fazer ou não.

Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria cumprimentar o Sr. Eng.º Luís Filipe Pardal e aproveitar a sua presença nesta Comissão para lhe fazer algumas perguntas.

Como calcula, temos falado com muitos presidentes de conselhos de administração e muitos têm períodos de gestão mais curta, o que torna mais difícil uma análise de fundo das questões.

Creio que talvez valha a pena fazer aqui um enquadramento sobre qual é o objeto desta Comissão e qual é o pressuposto de que partimos. A questão de que partimos tem a ver com as perdas potenciais, nalguns casos já perdas reais, para o Estado português que foram geradas pela utilização deste tipo de instrumentos. Naturalmente, a existência de perdas, logo um encargo para os contribuintes, significava que era importante perceber por que é que este tipo de instrumentos foi utilizado e se foi bem ou mal utilizado.

Ora, isto leva-nos a outra questão: é que aquilo que já foi possível apurar – pelo menos do meu ponto de vista – foi que a boa utilização destes instrumentos passa pela gestão da cobertura do risco inerente à existência de endividamento e de empréstimos e a má gestão passa pela sua utilização para outras finalidades, designadamente especulação, financiamento, etc.

Portanto, é muito importante não tanto o resultado obtido com a utilização destes instrumentos mas sobretudo a finalidade para que eles são utilizados. Assim, e como desde o princípio esta questão tem sido aqui controvertida, sobre qual a finalidade de utilização na REFER – já nos falou disso e explicou que o que estava a ser feito era, basicamente, a gestão financeira de uma empresa que tinha um endividamento grande –, o que gostava de lhe perguntar é qual era o objetivo. Era, de facto, fazer esta

gestão financeira e fazer a gestão financeira da cobertura do risco ou, pelo contrário, foram contratados *swaps* com o objetivo de fazer um financiamento maquilhado ou especulativo, tentando obter *cash-flows* positivos que vinham da atividade de especulação propriamente dita e não da atividade da REFER?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sr.ª Deputada, de facto, estava completamente fora de questão qualquer propósito especulativo, qualquer objetivo desligado da procura da redução dos custos de financiamento.

Não houve nenhum contrato de *swap* que tivesse sido feito sem estar relacionado com um empréstimo e nunca nenhum empréstimo pressupôs a realização de um *swap*.

Portanto, os empréstimos foram assegurados, foram concretizados e a decisão do *swap* relacionada com um empréstimo teve apenas como objetivo reduzir a imprevisibilidade da evolução dos custos, enfim, procurar atenuar e minimizar os riscos e os custos das ações.

O Sr. Presidente: - Sr.ª Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.ª Cecília Meireles (CDS-PP): – Obrigada pelo esclarecimento.

Disse-nos que não houve nenhum *swap* que não estivesse relacionado com um empréstimo mas também – se percebi bem – que não houve nenhum empréstimo que tivesse sido condicionado à realização de um *swap*. Ora, essa era a segunda questão que queria colocar-lhe.

Já aqui tivemos – ainda ontem aconteceu e já aconteceu de outras vezes – pessoas que nos disseram que «a situação das empresas era aflitiva, precisávamos de financiamento, não podíamos recorrer ao Orçamento do Estado, precisávamos de alguém na banca que nos financiasse e os únicos financiamentos que nos apareceram tinham como encargo, como colateral, como condição *sine qua non* a celebração de um contrato de *swap*. Portanto, a finalidade não era especulativa mas era algo que tínhamos de assinar» – e esta expressão é minha – «sob pena de não termos acesso ao crédito e ao financiamento.»

Isto aconteceu na REFER ou na REFER isto não foi uma realidade? É que também já tivemos empresas que nos disseram que nunca aconteceu nada deste género.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Pois não, nunca aconteceu, nunca houve uma situação de o empréstimo estar condicionado a um *swap* associado, por exigência dos financiadores. Isso nunca houve.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP) – Quando já temos muitas audições começa a ser mais fácil estabelecer o «esqueleto» do que são as questões recorrentes e tem sido recorrente explicar aqui que há uma relação positiva entre *swaps* e endividamento e que estruturas de empresas muito endividadas, que sistematicamente precisam de recorrer ao endividamento para o seu funcionamento ou para satisfazer os encargos da dívida, se

apresentam como mais fragilizadas e com mais tendência para a celebração de contratos desta natureza.

Contudo, se olharmos para o relatório do setor empresarial do Estado – Endividamento das empresas e valor de mercado dos instrumentos de gestão de risco financeiro, verificamos que a REFER apresenta um endividamento que é dos mais elevados, se não o mais o elevado, mas curiosamente, no que toca ao valor de mercado dos instrumentos de gestão de risco financeiro, apresenta um valor de perdas que é muito inferior ao de outras empresas com endividamento menor. O caso dos Metros é paradigmático nesta matéria.

O que gostava de lhe perguntar é como é que isto se explica, sendo que, de facto, há outras empresas que têm também valores muito positivos. Estou a olhar para aqui e verifico que a ANA tem um endividamento muito menor mas cujo rácio, comparando com perdas potenciais e valor *mark-to-market* dos instrumentos, é também inferior.

Mas o que lhe pergunto é, do seu ponto de vista, o que é que justifica que, estando perante a existência de cinco ou seis empresas, incluindo os Metros mas também outras, com valores de endividamento muitíssimo elevados, algumas apresentem perdas potenciais tão elevadas derivadas destes instrumentos e outras, como é o caso da REFER, apresentem perdas que representavam, no fim de 2012, 0.4% do valor total do seu endividamento.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sr.^a Deputado, de facto, não sei nem me parece que alguém possa garantir que seja ou não

especulativo, que corra bem ou corra mal. «Prognósticos só depois do jogo». É um pouco difícil...

Agora, não dúvida nenhuma que se reduz a probabilidade de insucesso se houver muita prudência, muito cuidado e muito rigor na definição das circunstâncias em que se define a operação.

Além disso, há um aspeto que não pode ser de maneira alguma ignorado, que é a preocupação de uma gestão dinâmica destes contratos, a monitorização dos contratos, a atenção que se dedica ao acompanhamento dos contratos, das circunstâncias, digamos, dos fatores que interferem na sua maior ou menor qualidade e não tenho dúvidas nenhuma que na REFER, seja numa fase inicial do meu primeiro mandato, onde estava a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, seja depois, com a Dr.^a Maria do Carmo, houve grande capacidade, grande atenção, grande rigor na gestão dinâmica, na monitorização das circunstâncias que influenciavam os contratos e, portanto, a antecipar medidas que evitavam a sua desqualificação ou a potenciar aspetos que as valorizavam e tornavam mais positivas e mais favoráveis.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP) – O que lhe perguntava era se essa gestão dinâmica foi feita.

Quando leio, por exemplo, no relatório do IGCP que, e cito, «se as operações tivessem estruturas mais simples» – e refere-se a todas as operações e não só às da REFER, naturalmente – «teria sido possível às empresas fechá-las quando se constatou a mudança de cenário, sendo exetável que o fizessem em condições mais favoráveis, quanto mais não seja por via da limitação atempada de prejuízos acumulados», pergunto-lhe

se na REFER, quando se começou a perceber a mudança de cenários, algures em 2009/2010, foi feita esta gestão dinâmica e se houve este fecho de operações quando se percebeu que elas iam acumular prejuízos.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Definitivamente que sim! Definitivamente que sim e é um aspeto que não me canso de elogiar por parte do setor financeiro, a sua dedicação, o seu rigor, o seu empenho e a sua atenção, o seu sentido profissional e responsável no acompanhamento destes processos. Não tenho dúvidas nenhuma disso.

Com certeza que poderão não ter atingido o ótimo mas seguramente que os resultados positivos que foram obtidos têm muito a ver com a ação e qualidade de desempenho das pessoas que lideravam este processo.

O Sr. Presidente: - Sr.ª Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.ª Cecília Meireles (CDS-PP) – Mais uma vez esclareço que o principal foco desta Comissão de Inquérito, pelo menos do meu prisma, não é tanto se ganhámos – nós, Estado português, empresas públicas – ou perdemos dinheiro mas, sim, os riscos que corremos e a finalidade com que estes instrumentos eram contratados. Ainda assim, haver ou não perdas é relevante.

Quando olho para o valor *mark-to-market* dos instrumentos contratados em 2010 vejo que eles têm 59 milhões negativos, em 2011 têm 63 milhões negativos e em 2012, em dezembro, 28 milhões negativos. Portanto, primeiro há uma descida mas, depois, há uma redução das perdas potenciais. Ora, a verdade é que, no seu conjunto, em todas as empresas

públicas os instrumentos de gestão de risco financeiro funcionaram exatamente ao contrário, as perdas foram sendo cada vez maiores; são substancialmente maiores em 2011 do que são em 2010 e são maiores em 2012 do que são em 2011. Gostava de saber se tem alguma explicação para o facto de na REFER, ao contrário do que aconteceu na generalidade das empresas, as perdas potenciais terem diminuído e não terem aumentado.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Acho que isso tem a ver com todas as questões que referi sobre a forma muito atenta e cuidada como os assuntos foram acompanhados, mas posso estar a ser injusto relativamente àqueles que não o conseguiram e, portanto, não queria ir por aí.

O Sr. Presidente: - Sr.ª Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.ª Cecília Meireles (CDS-PP): – Para finalizar, já falou do Despacho n.º 101/2009, já disse que não cumpriu a sua determinação de envio de informação e que não cumpriu porque já estava obrigado desde 2007, reportado a 2006, à publicação de informação que considerou ser análoga e até mais completa do que esta.

Consta do texto do Despacho que «devem as empresas enviar à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no prazo de 30 dias, a memória descritiva da operação de cobertura, os critérios que presidiram à sua escolha, os *cash-flows* e *all-in-costs* correspondentes à melhor oferta pública no processo de consulta prévia ao mercado, bem como as condições restritivas, quando existam.» O que lhe pergunto muito

concretamente é se enviou e constava da informação que publicava a memória descritiva da operação de cobertura, os critérios que presidiram à sua escolha, bem como as condições restritivas que existam.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Provavelmente não, mas são as mesmas pessoas que vão ter de responder a isso, se porventura forem convocadas para cá vir.

O Sr. Presidente: - Assim sendo, passamos para o Sr. Deputado Paulo Sá.

Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Eng.º Luís Filipe pardal.

Logo de início, gostaria de enfatizar que nesta Comissão vários presidentes de conselhos de administração de empresas públicas de transportes, incluindo o Sr. Eng.º Luís Pardal, afirmaram que o Governo – aliás, os sucessivos governos – não garantiam o adequado financiamento destas empresas, obrigando-as, de certa forma forçando-as, a ir aos mercados procurar o seu financiamento e colocando-as desta forma nas mãos da banca.

Gostava também de referir que durante anos o PCP alertou para esta circunstância, tendo sido acusado, em diversos momentos, pelos partidos que então e agora estão no governo de alarmismo relativamente a esta situação. No entanto, regista-se aqui que vários ex-presidentes de conselhos

de administração destas empresas de transportes têm dado esta explicação à Comissão.

A primeira questão que lhe coloco é se a banca em algum momento, de alguma forma, exigiu ou fez depender a concessão de um empréstimo de algum tipo de contratação de *swaps*. De alguma forma ou em algum momento foram abordados nesse sentido?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sr. Deputado, não. Nunca houve situações concretas em que o acordo ou a aprovação do financiamento ficasse dependente de uma aceitação de um *swap* conexas ou aliada. Não, nunca houve.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Podemos então concluir que, não havendo qualquer tipo de pressão ou exigência por parte da banca, a opção de contratar *swaps* foi inteiramente da responsabilidade da REFER. A REFER assumiu como sua responsabilidade uma opção, uma estratégia de contratar *swaps*.

No final do ano passado estavam vivos seis *swaps* na REFER e alguns são efetivamente *swaps* de natureza simples, com pouco risco, que são classificados no relatório da StormHarbour com risco 1 ou 2, mas há também dois *swaps* que no mesmo relatório são considerados como *swaps* de elevada complexidade e elevado risco.

Pergunto: quem é que na REFER definiu a estratégia para a contratação destes *swaps* de risco mais elevado e de complexidade mais elevada?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sr. Deputado, quanto à complexidade dos *swaps*, já comentei que não estou à vontade por ser de facto um assunto muito técnico que, porventura, já me terão explicado mas em que não estou à vontade.

Há bocado fiz até o paralelismo com a estrutura da ponte, porque de facto é uma assunto técnico, que tem diversas abordagens e o que pode ser complexo para uns pode não o ser para outros; um pode dizer de determinada maneira, é uma discussão que nunca acabará e é aí que muitas vezes se obtém, com imaginação, soluções inovadoras.

Se calhar estou a forçar um pouco a nota na comparação que estou a fazer mas estou apenas a querer dizer que há aspetos técnicos em que não me sinto à vontade em dizer que neste caso se optou por uma estrutura mais complexa do que naquele. Não sei!

Porém, não tenho dúvidas em dizer que a orientação geral dentro da casa era uma orientação no sentido de evitar tudo aquilo que fugisse ou se desviasse do principal objetivo, que era, de uma forma conservadora e prudente, encontrar soluções para minimizar o risco da variação.

Agora, se quem fez, em determinadas circunstâncias, acabou por encontrar uma solução um bocadinho, digamos... qualificada por algumas entidades como complexa, não sei. Não sei responder a isso.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Referi um facto: uma empresa especializada, contratada pelo Governo, analisou esses seis *swaps* que existiam na carteira da REFER no final do ano passado e, numa escala de 1 a 5, classificou-os. A classificação não é minha, nem do Grupo Parlamentar do PCP, é desta empresa, a StormHarbour, que identificou claramente dois *swaps*, no conjunto dos seis, que tinham estruturas, complexidade e risco mais elevado e sugeriu inclusivamente que estes *swaps* fossem eliminados, cancelados, exatamente devido ao grau de complexidade e risco que acarretavam.

A pergunta que lhe fiz – e insisto numa resposta mais precisa porque a sua foi muito vaga – foi qual a estratégia definida pelo Conselho de Administração a que o senhor presidiu relativamente à contratação de *swaps*. Tinham uma estratégia que só permitia a contratação de *swaps* simples ou tinham abertura para que, além dos simples, fossem contratados *swaps* de outro tipo, incluindo aqueles de natureza mais complexa e com maior risco?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sr. Deputado, a minha resposta não foi vaga, a minha resposta foi muito precisa. O meu objetivo é coisas simples, e agora lá porque uma empresa que o Governo contratou diz que aquilo é complicado, isso, para mim... Para já, isso não é garantia que o seja, nem altera a orientação...

Agora, quanto às circunstâncias que podem ter levado, num caso concreto, a optar por uma solução não tão direta, clara e simples, não sei responder. Mas a resposta não é vaga. A orientação de que não há

especulação, de que não há qualquer tentativa de ir além daquilo que é prudente, ajustado e desejável no modelo do *swap* não há dúvida nenhuma que a havia!

Neste caso concreto, quanto às razões, não as conheço e terão de ser apuradas por quem esteja mais à vontade sobre os mecanismos que lá estão.

Mas, atenção: o entendimento de uma entidade dessas, isso... É a tal conversa da ponte, Sr. Deputado. Se procurarmos um parecer sobre uma ponte encontramos sempre pareceres de advogados, etc., e portanto não tenho conforto nesse entendimento e nessa escala.

Para nós, a orientação, a política do estabelecimento dos *swaps*, o seu acompanhamento, a sua gestão foi sempre numa base de segurança e numa base não especulativa. Se pontualmente alguém entende de outra forma, ou há um facto que não conheço, que desconheço, ou pode resultar de uma leitura que também não é a mais correta.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Não deixa de ser muito estranho que o Sr. Eng.º Luís Filipe Pardal, que começou por dizer aqui que o seu entendimento sobre *swaps* e operações financeiras era muito reduzido, venha agora pôr em causa a opinião de especialistas, de uma empresa de especialistas, que classificou estes contratos como muito complexos.

Pergunto: os seus conhecimentos sobre *swaps* são suficientes para pôr em causa o que os especialistas disseram ou, então, se os seus conhecimentos não são profundos, em que é que se baseia para dizer que estes *swaps* podem não ser complexos, quando temos uma empresa, a StormHarbour, a dizer claramente que eles o são e de levado risco – grau 3, um, e grau 4, outro, numa escala de 1 a 5?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sr. Deputado, a única coisa que eu disse foi que não tenho à-vontade para aferir ou para me pronunciar sobre a complexidade de um *swap* que esteja aqui em causa. Disse apenas que, pelo facto de uma entidade ter dito que ele é complexo, isso, por si só, também não é garantia que ele o seja, à luz dos padrões que podemos valorizar ou tenhamos valorizado dentro da REFER.

É só isto que quero dizer.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Muito bem, Sr. Eng.º Luís Pardal, vamos então fazer fé naquilo que os especialistas, que não somos nós, dizem sobre esta matéria, que eles são de elevada complexidade e risco – grau 3 e 4 numa escala e 1 a 5, como já referi.

A pergunta que lhe coloco a seguir é se como Presidente do Conselho de Administração tinha conhecimento de que a REFER, na altura em que era presidente, contratou estes *swaps* de elevado risco e complexidade. Dou-lhe as datas: um em 2005 e outro em 2006. Tinha conhecimento disto ou esta questão passou-lhe ao lado?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Em 2005, diz o Sr. Deputado? Entrei em funções em novembro de 2005; se foram contratados na altura e foram a conselho, terei tomado conhecimento e validado.

Em 2006 estava em plenas funções e, portanto, se foi formalizado e foi aprovado, tomei conhecimento.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Da sua parte ou da parte de algum membro do Conselho de Administração que aprovou estes contratos houve em algum momento, nessas reuniões do Conselho de Administração ou noutros contactos fora dessas reuniões, alguma preocupação relativamente a esses contratos ou assumiam como natural que contratos desta natureza pudessem ser contratados por uma empresa pública?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sr. Deputado, confesso-lhe que não estou a perceber o que é que está associado a estes contratos *swaps* que torna tão surpreendente a sua adoção. Diz que são complexos para além do que é razoável...

Não sei situar no tempo nem os detalhes desses dois contratos e, portanto, não tenho mais nenhum comentário a fazer sobre isso.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): – Será possível concluir das suas palavras, em resposta às diversas perguntas que lhe coloquei, que o Conselho de Administração não tinha um conhecimento muito profundo do que é que se estava a passar em termos de contratação de *swaps* e confiava na direcção financeira ou no departamento de gestão financeira para proceder a essa

contratação, à identificação das necessidades e definição do tipo e natureza do contrato?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Já expliquei várias vezes mas estou a ver que tenho de explicar outra vez.

A direção financeira, de facto, tinha a condução do processo setorial, técnico, de acordo com as orientações que eram transmitidas pelo Conselho, designadamente através do administrador do pelouro, que era o Vice-Presidente.

O Vice-Presidente, pessoa particularmente indicada, por formação e por experiência, daria o enquadramento e as orientações sobre o assunto e trazia ao Conselho. Portanto, o Conselho terá, seguramente, aprovado esses *swaps*, sob proposta do administrador do pelouro, que conhecia em detalhe tudo aquilo que estava refletido no seu clausulado, no seu teor, e teria o seu acordo. Faria a sua apresentação e o Conselho teria aprovado como boa a proposta do administrador do pelouro, que levava o assunto a Conselho. A partir do momento em que está aprovada é, solidariamente, responsabilizada pelo Conselho.

Sr. Deputado, o que me está a querer dizer é que o Conselho terá aprovado, sem ter consciência daquilo que estava a aprovar, apenas louvando-se na proposta da direção financeira? Não é verdade, porque a direção financeira apresentava-a ao administrador do pelouro e, caso estivessem reunidas condições para a sua aprovação, o administrador do pelouro levava-a a Conselho.

Portanto, está perfeitamente fora de questão que ao, nível da administração, tivesse existido acordo para veicular, eventualmente,

propostas preparadas e desenvolvidas pelos serviços, mas que foram reconhecidas como estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Engenheiro, coloco-lhe uma questão mais concreta sobre um dos *swaps* de que estamos a falar, de elevada complexidade e risco.

Esse *swap* foi contratado em março de 2005 e, de acordo com esse contrato *swap* da altura, a REFER pagava *euro swap rate* a dois anos e com existência de um *cap* a 5, 1%. Um ano depois ou, melhor, 11 meses depois, a 10 de fevereiro de 2006, este *swap* é reestruturado e a REFER passa a pagar uma taxa que depende da *Euribor* e da libra indexada ao franco suíço, mas o limite superior, o tal *cap*, desaparece. Ou seja, passou-se a assumir a possibilidade de a taxa crescer ilimitadamente.

Sr. Engenheiro, tem conhecimento desta contratação? E como explica a eliminação deste *cap*, que, de alguma forma, era um travão ao crescimento ilimitado da taxa de juro?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Sr. Deputado, não tenho presente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Pode não ter presente, mas peço-lhe para comentar, em termos gerais, o que acha de uma reestruturação em que o *cap* que limitava a subida da taxa de juro é retirado e a taxa de juro passa a crescer ilimitadamente.

Sr. Engenheiro, acha que é uma reestruturação que limita os riscos ou, pelo contrário, uma reestruturação que abre a porta a um risco tremendo de a taxa de juro subir por aí a cima?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Não tenho presente e não vou comentar, digamos, esses cenários que são óbvios... O que o Sr. Deputado está a dizer é óbvio. Pergunta se acho estranho. Claro que acho estranho, e exatamente por isso é que não comento.

Mas, Sr. Deputado, queria-lhe dizer que, em março de 2005, não estava na REFER. E, portanto, como aquilo estava bom demais, nós chegámos lá e pusemos isso mal... Custa-me a acreditar que isso seja assim sem haver outras coisas, mas como não me sinto em condições de o fazer, lamento ter de...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma interpelação à mesa, se fosse possível.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Estamos numa situação um pouco estranha, desconfortável. Esta Comissão convocou o Sr. Eng.º Luís Filipe Pardal para comparecer e responder, como responsável máximo da REFER entre 2005 e 2012. No entanto, o Sr. Engenheiro afirmou que não dispõe de conhecimentos ou de informação que lhe permita responder a perguntas mais concretas dos Deputados desta Comissão.

O Sr. Engenheiro teve também oportunidade — porque a Comissão abriu essa possibilidade — de se fazer acompanhar pelas pessoas que, tendo conhecimentos mais especializados nesta matéria, poderiam assessorá-lo, ajudá-lo nas respostas que, aliás, deram outros ex-presidentes.

Neste momento, perante as respostas do Sr. Engenheiro — faço-lhe uma pergunta concreta sobre a reestruturação e diz que não conhece nem comenta —, qual é a solução? É interromper a audição, para que o Sr. Engenheiro possa analisar os documentos que tenho aqui, para depois tentar responder? Adiamos a audição para que o Sr. Engenheiro se faça acompanhar por alguém que, em seu lugar, possa fazer essa análise e responder?

Sr. Presidente, neste momento, gostaria que me desse uma indicação para perceber de que forma vamos continuar esta audição. É que tenho perguntas concretas a fazer sobre os contratos *swap* específicos que a REFER fez e estou a ver que será difícil prosseguir nesta linha de inquirição.

Portanto, solicito ao Sr. Presidente uma indicação de como poderemos sair desta situação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, só vejo uma maneira, que é a de os Srs. Deputados fazerem as perguntas que entenderem por pertinentes até ao fim desta reunião, o Sr. Engenheiro responder ou não, nos termos em

que considerar oportuno ou possível, e os Srs. Deputados, numa reunião de coordenação que convoco para o fim desta sessão, ponderarem se querem tomar alguma iniciativa superveniente.

Fica, portanto, não por esta razão apenas mas por outra, da qual, depois, darei conhecimento, convocada uma reunião de coordenação para o final dos trabalhos de hoje.

Sr. Deputado, continue, se assim o entender.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, continuo, então, com a minha inquirição.

Relativamente a um contrato *swap* com a JP Morgan, feito, também, em 2005, há uma aposta clara num ganho a curto prazo à custa de perdas a longo prazo.

De acordo com este contrato *swap*, no primeiro ano a taxa era de 1,9%; no segundo ano aumentava para 2,7%; do terceiro ao sexto ano aumentava para 3,7%; a partir do sétimo ano até à maturidade aumentava para 4,2%. Portanto, há aqui, claramente, uma estratégia de deferir para o futuro os custos deste *swap* à custa de ganhos.

Sr. Engenheiro, pergunto-lhe se era esta a estratégia que a REFER tinha: ganhar a curto prazo para depois pagar adiante.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Sr. Presidente, já comentei que não estou,... que não tenho presentes estes contratos nem o seu domínio, portanto não vale a pena insistir.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Paulo Sá disponibiliza-lhe as fichas técnicas dos contratos para o Sr. Engenheiro ver, caso seja do seu interesse vê-las neste momento; se não, não valerá a pena.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Sr. Presidente, se me dá licença, gostaria de dizer uma coisa: deixei de ser administrador da REFER, por ter renunciado, há um ano e tal. Estou aposentado, convocam-me para vir aqui e eu venho, com espírito de colaboração e de não sei quê... De facto, tinha a possibilidade de trazer pessoas... Também me parece que não é muito surpreendente que as pessoas que sabem disto são as que estão na REFER.

A Comissão tem, seguramente, toda a legitimidade, poder e autoridade para pedir à REFER para vir cá explicar, digamos, as suas questões.

Não quero comentar mais as considerações que foram feitas relativamente a não me lembrar ou não estar identificado com as questões que aqui foram colocadas e que são de um detalhe perfeitamente desproporcionado para as funções de um presidente de um conselho. Isso terá a ver com alguma perceção errada do que é uma empresa, designadamente a REFER.

Lamento, de facto, ter-me disponibilizado para vir à Comissão, enfim, com espírito construtivo e aberto, mas foi o resultado de uma situação da qual me penitencio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, está ainda no uso do seu tempo. Se entender voltar a usar da palavra, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de fazer, novamente, uma interpelação à mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Relativamente às palavras do Sr. Eng.º Luís Filipe Pardal, quero dizer que não podemos concordar que as perguntas colocadas tenham sido desproporcionadas ou desadequadas a um presidente de um conselho de administração.

Em primeiro lugar, porque tem a responsabilidade pela gestão da empresa e, em segundo lugar, se as perguntas fossem demasiado técnicas ou demasiado detalhadas, teria sempre a possibilidade de se fazer valer do auxílio de alguém que tivesse acompanhado esses detalhes — uma opção que o Sr. Engenheiro não quis tomar.

Portanto, o problema não está nas perguntas que nós colocamos, que são da mesma natureza que colocamos em inúmeras outras audições.

Sr. Presidente, queria dizer que não concordo com esta posição que aqui foi manifestada.

Não tenho mais perguntas a fazer. Por isso, gostaria de pedir ao Sr. Presidente que o restante tempo pudesse ser utilizado pelo Sr. Deputado Bruno Dias até completarmos os 8 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é vosso direito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Eng.º Luís Pardal, já dispomos de um conjunto de reuniões na altura em que o Sr.

Engenheiro estava em funções e lembro-me de um conjunto de atribuições diversas que havia nessa fase — esta é mais uma.

Sr. Engenheiro, gostaria de lhe colocar uma única pergunta, não sobre nenhum pormenor de nenhum contrato mas sobre as circunstâncias e os resultados concretos da contratação e das opções que o Sr. Engenheiro referiu ao longo desta reunião até agora.

Disse-nos, essencialmente, que estamos perante contratos que não foram contingentes, digamos assim, que não foram impostos pela banca, que não foram impostos pelos financiadores, foram uma opção da empresa por considerar que essa era a melhor forma de fazer face ao risco e, nomeadamente, em relação à taxa de juro, etc. Portanto, eram mecanismos de segurança do ponto de vista do financiamento, conclusão que era alcançada pela própria empresa e não era, digamos, sugerida, proposta, ou muito menos imposta.

Há uma dúvida que me é suscitada, que é a seguinte: se, porventura — pode acontecer, já aconteceu a muita gente e pode acontecer aos melhores — havia a ideia que o Presidente da REFER tinha que, na verdade, não era o que estava a acontecer. Não sei se me faço entender.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, está no limite do seu tempo.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Presidente, termino com esta questão muito objetiva: a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, há um ano, num relatório, dava conta de que tinha feito a análise da sensibilidade destes instrumentos à variação da taxa de juro. E a REFER é a empresa que se destaca por esta situação concreta. Testado aquele conjunto de instrumentos financeiros dos contratos *swap*, testado um cenário de variação da Euribor menos 1 ponto percentual, a REFER perdia 4 milhões

de euros. Subindo 1 ponto percentual de Euribor, perdia 19 milhões de euros. Portanto, a REFER perdia se a Euribor descesse e perdia se a Euribor subisse.

O Sr. Presidente: — Faça favor de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — O que lhe pergunto é se este dado da DGTF o leva a pensar que tinha uma ideia que não correspondia ao que de facto estava a acontecer de acordo com a informação que recebia.

Fiz-me entender, Sr. Engenheiro?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Engenheiro Luís Pardal.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Sr. Deputado, há uma coisa que sempre tive na REFER, desde que lá entrei. Não tinha a veleidade de encontrar todas as coisas que lá acontecem — nem ninguém tenha... O que eu disse foi que, em relação a todas aquelas em que tropeçar e der por elas, vou agir. Foi isso que fiz durante quase sete anos. E devo dizer ao Sr. Deputado que não é fácil ser Presidente da REFER. É muito mais difícil do que estar aqui a dissecar essas...

O Sr. Bruno Dias (PCP): - *Por não ter falado ao microfone, não é possível reproduzir as palavras do orador.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, deixe o interlocutor responder como entender, por favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: — Eu tenho de me louvar, tenho de confiar em alguém. Não tenho dúvidas nenhuma de que tinha colaboradores capazes nesta área. E não tenho dúvidas nenhuma de que as orientações dadas por esses colaboradores eram perfeitamente inequívocas, que não estavam, digamos, adiadas, confusas... Portanto, tenho de acreditar que o trabalho era feito com rigor, com correção, com profissionalismo, enfim...

Mas, se aqui ou ali não foi encontrada a solução ótima, se se saiu um pouco daquilo que era desejável... É provável! Afirmar-se ou poder-se admitir que isso resultou de um menor enquadramento ou de um menor empenho de quem gere ao primeiro nível a empresa, isso não me parece minimamente correto.

A coisa que vejo é esta: é um negócio complicado, este negócio dos *swaps*.

Sou da fase em que os bancos faziam «bicha» à porta para eu os receber, para me darem dinheiro. Inclusivamente metiam «cunha» ao Sr. Ministro para eu os receber. Queriam dar-me mais 300 milhões, mais 400 milhões e ninguém falava em *swaps*. Só queriam era lá pôr o dinheiro porque era sempre dinheiro garantido. Depois, também sou do tempo em que já «apanhava» os *swaps* que estavam positivos para os anular e «apanhar» o dinheiro para pagar os salários e os fornecedores. Portanto, também há disso!

A verdade é que há aqui uma conta-corrente que valorizo. No final de 2012, a conta-corrente, a poupança da REFER são 40 milhões. Dizem agora que não sei quê, que a Euribor... pois, provavelmente... Provavelmente até se podiam encontrar soluções muito complexas, muito arriscadas e resultar ainda melhor.

Portanto, o facto de ter os 40 milhões não quer dizer que tudo tenha sido bem feito. O que digo, e assumo, com uma certa humildade, é que tive que me louvar e apoiar em gente com quem trabalhava e com quem era solidário na gestão da empresa e acreditei que as coisas estavam corretas.

Toda a gente sabe que eu dava bem mais atenção ao investimento, preocupava-me com os recursos humanos e, portanto, admito que com as *swaps* não me preocupava grande coisa. E não me preocupava grande coisa, especialmente, porque tinha confiança nas pessoas que lá estavam, nas pessoas que lá estavam e eram atentas e inspiravam... eram sólidas, capazes e competentes.

Não sei, provavelmente há casos...

O Sr. Presidente: - Vamos passar à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, do BE.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Sr. Presidente, boa-tarde, quase boa-noite. Queria dar as boas-vindas ao Sr. Eng.º Luís Filipe Pardal e queria começar por fazer aqui um esclarecimento.

É óbvio que esta Comissão não é um julgamento, ninguém está aqui a pôr em causa que fez o melhor que pôde, na altura, com os recursos que tinha, nem as suas capacidades de gestão. Esse era o seu trabalho. Terá de compreender que o nosso é o de perceber como é que se chega à situação em que o Estado, o Governo, tem de cancelar uma série de contratos que acabam num prejuízo de mais de 1000 milhões de euros. Portanto, também lhe peço alguma paciência porque, de facto, é o nosso trabalho perceber como é que isto se passou e como é que se chegou a este ponto, sem querer julgar ninguém na praça pública. Não é esse o objetivo desta Comissão.

Começando pela sua intervenção inicial, disse-nos aqui que a REFER começou com uma elevada dívida a partir de 97, apesar de não estar nessa altura na administração da REFER.

Disse-nos também, e essa é uma ideia que se tem vindo a consolidar, que o elevado endividamento das empresas públicas resulta, em larga medida, de um exercício de desorçamentação por parte das várias tutelas e dos vários governos. Ou seja, havia um limite ao défice e à dívida por força do Tratado de Maastricht, dos tratados europeus, e ter empresas públicas que não estavam classificadas como dívida pública era uma forma de pôr endividamento fora dos limites contabilísticos e orçamentais definidos.

A REFER passou por várias tutelas e vários governos, PS e PSD, e gostava de saber se, para além das «cunhas» que os bancos metiam às tutelas para oferecer financiamento à REFER, alguma vez houve uma preocupação de algumas destas tutelas – e para já queria saber quem eram elas – no sentido de resolver este problema de financiamento que se estava a tornar tão grave e se previa que se tornasse ainda mais preocupante no futuro.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Esta questão é de sempre. Todas as tutelas da REFER desde 97 aceitaram, pactuaram com esta situação.

Vou dizer uma coisa que, se calhar, é muito desagradável, mas acho que agora isso não continua porque não deixam. Se não, continuava! Vamos lá a ver se a gente se entende: agora, o assunto parou porque as circunstâncias não permitem que a dívida... Se não, continuava, era natural!

Nem sequer condeno isso, é uma opção política. Dei isso como um dado, não me queixei.

Evidentemente que, enquanto Presidente da REFER, apresentei uma proposta de contrato-programa onde o Estado, progressivamente, ia assumir o passivo da empresa, basicamente, ia assumir o custo do investimento em infraestruturas, para depois procurarmos equilibrar a operação. Mas admito que os problemas eram muitos e não houve condições para acorrer e responder a isso.

Porém, a meu conselho, a REFER apresentou um contrato-programa, uma proposta de contrato-programa, procurando despoletar o assunto. Mas este assunto não é só em Portugal, há em muito sítio. É uma solução de recurso onde se procura, digamos, conciliar as prioridades e a falta de encontrar os recursos financeiros necessários para tudo.

Este é o primeiro ponto. Agora, atenção que as tutelas nunca me pressionaram ou apontaram bancos para proteger ou deixar de proteger. Não! Nenhuma tutela fez isso! Nem pensar! Os bancos é que se insinuavam, pedindo para serem recebidos. Mas era uma prática minha – um bocado de «bicho-do-mato», de facto – não receber as pessoas, porque me parecia que fosse a forma correta, embora o administrador do pelouro, da mesma forma que tinha de saber isto dos *swaps*, também tinha de tratar com os bancos. Eu não sabia de *swaps* mas também não sabia de bancos – é até pena que o Sr. Deputado não ouça isto. Portanto, eu disto não percebia, mas também não percebia do resto. Mas os fornecedores e os empreiteiros, esses, eram todos recebidos.

Este é um quadro perfeitamente conhecido e satisfatório.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Então, acho que podemos concluir que o endividamento como forma de financiamento foi uma opção política das várias tutelas que foram gerindo a REFER. Pelo menos é isto que, daquilo que aqui disse, concluo.

Relativamente aos *swaps* em particular – coisa que é um bocadinho frustrante porque esta é uma Comissão de Inquérito para avaliar contratos *swap* –, esta não é bem a sua área de conhecimento, mas em 2003, se não estou em erro, há um pedido da REFER ao Ministério. Na realidade, a REFER quis saber se as operações de cobertura de risco estavam ou não sujeitas a aprovação prévia da tutela e há um entendimento acerca da resposta que diz que este conhecimento tem de ser dado sempre que os contratos *swap* impliquem alterações em contratos com garantias do Estado, e deve ser dado conhecimento à DGTF das operações no âmbito do acompanhamento financeiro do setor público.

Sendo este o próprio entendimento da REFER acerca da resposta da DGTF e do Ministério das Finanças, a minha pergunta é se foi dado conhecimento das operações de *swap* nalgum momento, em quais foi dado e em que anos, ou se alguma vez foi dado conhecimento à tutela de alguma operação de *swap*.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sr.^a Deputada, não percebi bem a pergunta.

De facto, dizem-me que tenho autonomia para celebrar contratos *swap* desde que isso não implique alteração contratual aos financiamentos. Ao fim e ao cabo, esta carta foi a garantia de que podíamos decidir autonomamente e, portanto, nós nunca ... Em 2003 não sei onde andava,

mas nunca houve o propósito de escamotear, retirar ou esconder informação a quem quer que fosse. O que estava em causa era se antes de concretizarmos qualquer operação de cobertura de risco de taxa de juro tínhamos ou não de pedir o acordo ou autorização prévia. É assim que leio isto e, depois, é com base nesta confirmação, que, repito, veio no seguimento da solicitação da REFER, que me é dada a indicação que tenho poder para decidir desde que isso não interfira com empréstimos já estabilizados.

Portanto, não sei exatamente qual é o tipo de informação que a Sr.^a Deputada está a procurar que eu dê... Peço desculpa.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, quer desenvolver? Faça favor.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Tenho uma carta à Diretora-Geral do Tesouro, vinda da Administração da REFER, que comenta a resposta da Direção-Geral do Tesouro. A REFER consultou a DGT no sentido de saber se a realização de operações de cobertura da taxa de risco estaria sujeita a autorização prévia da tutela. A resposta desse organismo, datada de 2003, foi de que a autorização prévia só seria necessária nos casos em que se verificasse necessidade de proceder a alterações em contratos garantidos pelo Estado. Até aqui chegámos. Informava ainda, no entanto, que deveria ser dado conhecimento à DGT das operações no âmbito das suas funções de acompanhamento financeiro do setor público. Portanto, não são só os contratos garantidos, deve ser dado conhecimento das operações. Esta é uma carta da Administração da REFER à própria DGT, em 2003.

A minha pergunta é se este entendimento se manteve e se ao abrigo deste entendimento foi dada informação de alguma alteração ou contratação de *swaps*, não só porque são operações financeiras, como aqui

diz, mas também porque muitas das reestruturações de *swaps* implicam uma alteração nas condições do financiamento. Quando se reestrutura um *swap*, muda-se o valor da taxa de juro englobada no financiamento. Portanto, pergunto se alguma vez foi dado conhecimento à DGT ou à tutela sobre estas operações.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Todas as informações que eram devidas foram dadas, isto é, não há nenhuma situação de incumprimento.

Há aquela questão do entendimento, de termos considerado que, pelo facto de reportamos trimestralmente e no relatório anual toda a listagem dos contratos e o seu reflexo nas contas da empresa, dava resposta. De facto, não dá exatamente, da forma que é determinado. Mas, salvo essa diferença de entendimento, nunca houve qualquer situação em que fossem escamoteadas ou em que se deixasse de prestar informações.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Neste contexto, é estranho que o próprio relatório de auditoria da DGTF diga que não encontra memória das informações prestadas ao abrigo do despacho de 2009, em que a REFER tinha de dar informação. Mas também já percebemos que não tem mais informação sobre isto e não vale a pena estarmos aqui a repetir.

Gostava também de saber se, neste âmbito das várias informações dadas e pedidos de autorização, alguma vez foi enviado um pedido de

autorização de financiamento ao IGCP, se alguma vez a REFER teve algum contacto com o IGCP no âmbito de operações de financiamento.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Autorizações de financiamento... Se alguma vez teve? Provavelmente, teve. Acho que sim.

O Sr. Presidente: - Sr.ª Deputada, faça favor.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Sabe precisar a data, o contexto, o momento?

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Não, não sei precisar data nenhuma.

O Sr. Presidente: - Sr.ª Deputada, faça favor.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Então, passamos a uma segunda pergunta.

Até este assunto dos *swap* ter vindo a lume e já depois de haver, em 2010, um resultado negativo no balanço da REFER por causa destes derivados, alguma vez a tutela foi ter consigo ou com alguém da REFER, demonstrando alguma preocupação? Quando é que foi a primeira vez que foi demonstrada alguma preocupação, pela tutela, pela DGTF ou por algum instituto, relativamente à questão dos *swaps* da REFER?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Não sei.

Sr.ª Deputada, as relações com a Direção-Geral do Tesouro eram muitas vezes relações que tinham algum informalismo, tinham alguma simplificação. Portanto, não é de todo estranho que não chegassem a mim, que não fossem motivo de carta formal, digamos. Podiam ser *mails*, podiam ser contatos pessoais, podiam ser trocas de informação com os assessores do Sr. Secretário de Estado.

Não é surpreendente que eu não soubesse, acho até que seria estranho se soubesse. Já o administrador do pelouro, provavelmente, sabia, porque debatia, acompanhava, se não diária pelo menos regularmente, com os serviços as indicações, as referências ou as notas que deviam ser consideradas para andamento dos assuntos.

Não sei exatamente quando, em que data terá sido objeto de referência.

O Sr. Presidente: - Sr.ª Deputada, faça favor.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Presumo quer seria o administrador do pelouro que tomava todas as decisões financeiras da empresa. A minha pergunta é se alguma vez decisões sobre contratos de *swap* foram tomadas antes de passarem pelo Conselho de Administração. Alguma vez foi acordada alguma coisa com um banco relativamente a um contrato de *swap* antes de essa mesma operação ter sido estudada e aprovada em sede de Conselho de Administração?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Também já respondi a isso.

O administrador do pelouro estava mandatado, tinha competências para assumir muitas vezes decisões que tinham de ser imediatas para culminar um processo que, necessariamente, tinha antecedentes, estudos, ponderações e, chegado o momento em que tinha de ser formalizado, não sendo compatível com a reunião de um Conselho, ele tinha competência para autorizar e ratificava no primeiro Conselho seguinte. Isso terá acontecido algumas vezes.

O Sr. Presidente: - Sr.ª Deputada, faça favor.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Portanto, o administrador do pelouro, cargo que entre os anos 2003 e 2007 foi ocupado pela atual Ministra, Maria Luís Albuquerque,...

Voz inaudível na gravação.

A direção financeira, peço desculpa.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Nem direção financeira era! Era o Departamento de Gestão Financeira.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Sim, sim. O Departamento de Gestão Financeira.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Tinha acima um Diretor Financeiro, que era o Dr. Alberto Diogo, que está agora Administrador da REFER.

O Sr. Presidente: - Sr.ª Deputada, faça favor de continuar.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - A minha questão é se o pelouro financeiro, juntamente com o Departamento de Gestão Financeira, tinha autonomia para decidir sobre contratos de derivados.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Não.

O Sr. Presidente: - Sr.ª Deputada, faça favor.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Acabou de me dizer que o administrador do pelouro financeiro podia tomar decisões sem antes as remeter a Conselho de Administração.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - O administrador, sim.

O Sr. Presidente: - Sr.ª Deputada, faça favor.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Falava do administrador juntamente com o Departamento de Gestão Financeira, porque calculo que essas

decisões não fossem,... assumindo que é diferente. Estou a falar do administrador do pelouro financeiro.

Disse aqui no início que «o nosso negócio não era fazer *swaps*». Dei uma «olhada» na lista de *swaps* que a REFER nos enviou, deparei-me com uma grande confusão e dei-me ao trabalho de a tentar organizar, o que não foi simples. Cheguei a algumas conclusões que não sei se pode ou não confirmar mas que passo a explicar, de acordo com este pequeno esquema que elaborei.

No dia 3 de março de 2005, a REFER contrata três *swaps* sobre três empréstimos, de 150 milhões, com o Mary Lynch, o Barclays e o BPI. Isto em março de 2005.

Em novembro de 2004, a REFER já tinha um *swap*, um *pre hedging*, que era um *swap* sobre os *swaps* que ia contratar em 2005. Este *swap* acabou por não entrar em vigor.

Em 03/03/2005 é feito um *swap* sobre dois *swaps* referentes a um empréstimo. Este *swap* sobre os *swaps* é várias vezes renegociado. A parte interessante desta história é que um dos *swaps*, que era ativo subjacente do outro *swap*, é cancelado em 2010 mas o *swap* sobre o *swap* continua até 2012. Portanto, há um *swap* sobre um *swap* que já não existe e ao mesmo tempo, em 2010, é contratado um novo *swap* sobre o *swap* do Barclays, que permanecia.

O resultado é este: temos três empréstimos, três *swaps* feitos sobre estes três empréstimos, três *swaps* feitos sobre os *swaps* destes três empréstimos; um dos *swaps* é cancelado, continua o *swap* sobre o *swap* e ainda é contratado outro *swap*. Temos, portanto, três *swaps* para cobrir dois *swaps* que existiam.

Quando afirma que «o nosso negócio não era fazer *swaps*», pergunto: como é que sabe? Tem consciência que esta é a realidade da REFER? Como é que justifica *swaps* sobre *swaps* sobre *swaps*?!

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Estou esmagado! Parece que a REFER é uma casa de malucos! Parece... A descrição do que tenho ouvido é ao nível de uma casa de malucos, ninguém se entende, só fazem disparates!

Sr.ª Deputada, não faço a mais remota ideia do que disse. Não faço a mais remota ideia daquilo que a senhora disse.

O Sr. Presidente: - Tem agora a palavra o Sr. Deputado Adão Silva, do PSD.

Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Eng.º Luís Pardal e agradecer as informações que aqui nos traz.

Já aqui vimos, nesta audição, que um *swap* é um instrumento mitigador de risco que usado com prudência, rigor e diligência é um bom instrumento. A constatação que temos da avaliação que fizemos do trabalho da REFER, nomeadamente com o Sr. Engenheiro a presidir, e também as informações que nos deu confirmam-no, é que houve aqui um exercício de gestão prudente, rigorosa, acautelada e diligente.

Sem querer pô-lo num exercício presunçoso – que, aliás, já disse que não assumiria – e depois de termos ouvido aqui tantos responsáveis de outras empresas públicas, onde vimos tantas situações complexas e difíceis

que se repercutem, do ponto de vista financeiro, no dia-a-dia das pessoas, a minha pergunta é qual é, afinal, a diferença que existe naquilo que foi feito, por um lado, na REFER e, por outro, em empresas como, por exemplo, o Metro de Lisboa, o Metro do Porto, a Carris, a CP, a EGREP, os STCP, onde, na avaliação que foi feita dos *swaps* contratados, se chega à conclusão que são *swaps* problemáticos e muito especulativos, coisa que não existe na REFER?

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sr. Deputado, de facto, sei – ou julgava saber – o rigor e o sentido prudente, cauteloso e muito objetivo dos propósitos da criação dos contratos de *swap* num quadro geral de uma enorme dívida que caracterizei. Era um dever, uma obrigação reduzir ao mínimo. A partir daí, houve sempre a convicção de que se prosseguia uma atitude e uma opção de grande prudência, grande cuidado e grande rigor.

Não sei o que é que pode ter estado na origem de outros resultados que outras empresas tiveram e também não quero ser injusto pelo facto de dizer que na nossa casa fizemos desta maneira e se os outros tiveram outros resultados foi porque não fizeram. Isso não é necessariamente assim e não queria ser injusto ou incorreto, ou incorrer em incorreções de avaliação. Portanto, apenas posso dizer que era nossa convicção e é nosso sentimento que houve sempre uma preocupação de sermos muito cautelosos e não nos desviarmos dos objetivos finais fundamentais da criação destes instrumentos.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Engenheiro, será que decorre desse espírito de cautela e de prudência a que fez referência que, ao fim de 10 anos de contratação de *swaps* na REFER, entre 2003 e 2013, sendo que ainda se mantem um *swap* vivo, ao fim da contratação de dezenas de *swaps*, quando chegou a hora de fechar os *swaps*, exista uma vantagem financeira para o erário público de 31,1 milhões de euros?

Esta é uma situação bastante singular, importante mas singular, e a pergunta é se há umnexo de causalidade, ou seja, se este resultado final quando se fecharam esses contratos tem a ver com essa tal gestão prudente, acautelada e providente a que o senhor fez referência em resposta anterior.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, faça favor.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Tem, Sr. Deputado, mas não só. Também tem mérito e influência a forma como foi assegurada a gestão dinâmica dos contratos, como foram monitorizadas as circunstâncias em que o mercado ia correspondendo ao longo da vida dos contratos. Portanto, há também um trabalho que é justo salientar de quem geriu estes contratos, de quem esteve atento e garantiu o aproveitamento das soluções favoráveis e a minimização das desfavoráveis, na medida em que havia sinais que as antecipavam.

Estou perfeitamente à-vontade porque não saberia fazê-lo e não posso deixar de reconhecer que houve empenho, foram diligentes, competentes e, portanto, os resultados viram-se. Não posso dissociar isto, ainda que isto obedeça a regras que, às vezes, apesar de todo o empenho,... enfim, as coisas não saem bem e daí eu ser cauteloso a criticar quem não consegue.

Mas, neste caso, acho que houve prudência, houve rigor, cuidado, mas também houve mérito de quem acompanhou e de quem geriu de forma atenta e diligente os processos.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Engenheiro, registamos a sua modéstia e a sua probidade na questão do reclamar de louros, e também registamos a sua afirmação de que isso se deve a quem foi competente e diligente.

Da parte de alguns Deputados que me precederam – não de todos mas de alguns –, houve aqui uma tentativa de criar alguma dificuldade na compreensão deste mecanismo que interessa a esta Comissão, que é como se contratava um *swap* dentro da REFER. Aliás, a última intervenção da colega que me precedeu é bastante sintomática neste aspeto.

Achamos que valia a pena, e era um desafio que fazia à sua memória, como Presidente da REFER, que nos dissesse qual era, afinal, o procedimento em termos de etapas e de escalões de decisão e também, se a sua memória o acompanhar, o nome das pessoas que estavam responsáveis.

O Sr. Engenheiro já aqui nos foi falando de algumas dessas pessoas, quer do seu Vice-Presidente, que era membro do Conselho de Administração com a área financeira, já aqui foi falando também do responsável pelo departamento de economia e finanças, já aqui nos foi falando das duas diretoras financeiras, mas, já agora, para que as coisas fiquem absolutamente claras, se quiser até, como agora de usa dizer, absolutamente blindadas no que tem a ver com a compreensão das coisas, ninguém melhor do que V. Ex.^a para nos explicar, se me permite a expressão, este fluxograma processual, referindo igualmente os nomes das

peessoas que intervinham num processo de contratação de *swaps* dentro da REFER.

Esta matéria é para nós muito importante, por razões que V. Ex.^a e todos nós bem compreendemos.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sr. Deputado, a gestão financeira, onde se enquadram as iniciativas e as diligências para concretizar estes instrumentos, era conduzida pelo Departamento de Gestão Financeira, cuja responsável era a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, desde que eu entrei até 2007.

Portanto, ela era, indiscutivelmente, abstraindo-nos das suas atuais funções, uma colaboradora muito eficaz, muito competente, muito sólida nas áreas daquela especialidade... E não fazia só *swaps*; fazia *roadshows* pelo mundo fora para captar soluções de empréstimos, etc.

Agora, a Dr.^a Maria Luís Albuquerque dava-se, tinha uma relação muito próxima, muito cordata, muito leal, enfim, muito boa com o diretor, que era o Dr. Aberto Diogo.

Portanto, é evidente que foi do resultado destas duas pessoas, repito, enquadradas pelo administrador do pelouro, que tinha uma grande sensibilidade e um grande à-vontade em temas da especialidade financeira, e que, portanto, ajudava, complementava, dava, seguramente, apoio e estimulava, digamos assim, iniciativas e ações que se concretizaram.

Assim, posso reunir nestas três pessoas a alma, o núcleo que dava corpo e desenvolvia estes processos com resultados positivos na perspetiva da empresa.

Repito: o administrador do pelouro tinha, de facto, uma delegação – se não formal perfeitamente bastante – para assumir decisões que requeriam, digamos, o cumprimento ou o respeito por prazos muito incompatíveis com a reunião do Conselho de Administração.

Este quadro manteve-se até à saída da Dr.^a Maria Luís Albuquerque para o IGCP. Ela foi convidada, a saída foi perfeitamente pacífica e cordata, não foi um abandono, era, claramente, uma promoção para a senhora, que ia fazer para o País e para o Governo aquilo que fazia na REFER, que, ao fim e ao cabo, era diligenciar por... Portanto, ela saiu num ambiente de perfeita compreensão por parte da empresa.

Depois, a empresa foi feliz, porque encontrou uma substituta capaz, uma pessoa que não era do setor, que veio das empresas privadas, uma antiga funcionária da CIMPOR, e que fazia exatamente aquilo que nós pretendíamos que fosse fazer para a REFER. E tivemos sorte porque, além disso, é uma pessoa com características de grande dedicação, adora o que faz, empenha-se e, portanto, digamos, não sofremos a perturbação que seria previsível ou provável com a saída de um elemento significativo.

Foi a Dr.^a Maria do Carmo que, de facto, continuou a atividade que vinha sendo desenvolvida desde 2007. Ela entrou dois ou três meses depois da Dr.^a Maria Luís Albuquerque sair e deu continuidade, conduziu os processos, renegociou... Enfim, foi cada vez mais proactiva e mais eficaz na sua atividade.

Recentemente, o diretor financeiro, o Dr. Alberto Diogo, veio a integrar o Conselho de Administração da REFER, neste momento é administrador, e a Dr.^a Maria do Carmo, que era responsável pelo departamento financeiro, é agora diretora de economia e finanças, assumindo também o departamento financeiro e, tanto quanto eu imagino, tudo se passará da mesma forma, ou seja, continuam os dois a diligenciar

os assuntos, só que agora com a facilidade de o administrador do pelouro ser o antigo diretor.

Portanto, fomos muito felizes no sentido de que tivemos todo o conforto de uma equipa capaz, muito unida e competente para desenvolver uma atividade que, como comecei por dizer no princípio, é muito relevante, porque a nossa dívida é muito importante, o «barco» é grande e não se podem fazer erros grosseiros.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Muito obrigado, Sr. Engenheiro.

Só para clarificar, dentro deste fluxograma que foi apresentando e com as pessoas que nomeou, o que agradeço, gostaria que me dissesse o seguinte: entre o administrador financeiro, que era, aliás, vice-presidente durante um certo tempo, e a Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque e, depois, a senhora que a substituiu, havia – e houve sempre – um outro diretor, que era o diretor do departamento económico e financeiro, no caso o Dr. Alberto Diogo.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Da direção. Exatamente!

O Sr. Adão e Silva (PSD): - Confirma isto?

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Sim, que, neste momento, não é diretor, é mesmo administrador. Quer dizer, acumula.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): - E, já agora, só mesmo para que esta questão fique muito clara, porque acho que ela é crucial nesta audição, gostaria que – e a afirmação é minha e vai ser perentória – me confirmasse ou não o seguinte: não havia nenhum contrato *swap*, formalizado entre a REFER e qualquer banco que não fosse aprovado pelo Conselho de Administração? Podia, aliás, ser uma ratificação de um trabalho já feito pelo administrador da área financeira, mas essa ratificação era a consumação de um processo de decisão dentro da REFER, que, depois, fazia a contratação com o banco. Isto é, não havia a contratação de nenhum *swap* sem que houvesse uma plena aprovação por parte do Conselho de Administração.

Se puder confirmar esta minha afirmação, agradeço, Sr. Engenheiro.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Confirmo. Confirmo.

O Sr. Presidente: - Está dada a resposta.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Engenheiro, há uma questão que se levantou aqui e que é uma questão semântica importante – aliás, muitas questões semânticas têm atravessado esta Comissão de Inquérito, o que não é nada de especial, é perfeitamente normal –, que é a de dizer que os contratos *swap* que foram contratados pela REFER eram complexos e tinham risco.

Sr. Engenheiro, quero referir-lhe que essa pergunta foi colocada e foi explicitado por parte do Sr. Presidente do IGCP que os contratos foram categorizados como complexos, sim, mas contratos sem risco e foi mesmo dito que não eram contratos problemáticos.

O Sr. Engenheiro quer comentar esta afirmação do Sr. Presidente do IGCP?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - O meu comentário é, digamos, pouco revelante nesse processo.

De facto, não quero comentar, não me parece que tenha sido consciente e premeditadamente que se procurou uma solução de complexidade. Custa-me a crer... Se resultou assim deverá, seguramente, haver razões que eu não me sinto em condições de adiantar.

O Sr. Presidente: - Se eu percebi a resposta, a resposta não compreendeu a pergunta que o Sr. Deputado terá feito.

Sr. Deputado, quer voltar a colocar a questão?

O Sr. Adão Silva (PSD): - Acho que a resposta que foi dada corrobora a pergunta que foi feita, Sr. Presidente, mas, se o Sr. Engenheiro quiser, eu torno a colocá-la.

A afirmação não é minha, a afirmação é de um estudo que foi feito e da categorização que foi feita dos *swap* – os chamados *swap* problemáticos...

O Sr. Presidente: - Bom, mas o Sr. Deputado disse que não queria clarificar, mas depois entendeu continuar...

O Sr. Adão Silva (PSD): - Portanto, era para afirmar aqui...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, peço-lhe desculpa.
Mas a questão que está a colocar é a reprodução da anterior?

O Sr. Adão Silva (PSD): - É a tentativa de clarificar...

O Sr. Presidente: - Então, faça favor...

O Sr. Adão Silva (PSD): - Portanto, Sr. Engenheiro, a afirmação não é minha, provém de quem fez as avaliações dos chamados contratos *swaps* problemáticos, sendo que, do universo dos vários *swaps*, ficaram apenas algumas dezenas deles considerados problemáticos.

Então, eu gostava que o Sr. Engenheiro comentasse esta apreciação, ou seja, de que dentro da REFER nenhum *swap* foi considerado problemático; é que foram considerados complexos, sim, mas não problemáticos, como, aliás, se tentou aqui insinuar já nesta audição.

O Sr. Presidente: - O Sr. Engenheiro dá por adquirida a resposta anterior ou quer agora fazer mais algum comentário?

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Dou, dou por adquirida a resposta anterior.

O Sr. Presidente: - Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Então, esta é a última pergunta que vou fazer.

O senhor há um bocadinho, numa espécie de desabafo, que bem entendemos, disse que os ministros lhe «metiam cunhas» para que recebesse... Bom, já categorizei isso como um desabafo do Sr. Engenheiro, e é assim que o entendo, mas a pergunta não vai ser essa, vai ser outra que liga com um outro aspeto de outra empresa, se me permite.

Bom, o que o senhor disse foi que havia ministros que «metiam cunhas» para que o senhor pudesse receber os bancos, e percebemos que há aí um exercício de desabafo, mas ouvimos um alto responsável de uma outra empresa pública acusar os bancos de fazerem pressão sobre essa empresa pública para que houvesse a contratação de *swaps*.

A minha pergunta é muito clara e é muito importante: o Sr. Engenheiro sentiu, ao nível do Conselho de Administração ou deste departamento de economia e finanças e da gestão financeira, que houvesse pressão por parte dos bancos para que houvesse a contratação de *swaps* ou não?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal: - Pois, eu tenho quase a certeza que houve. Tenho quase a certeza que houve porque os *swaps*, como muitas outras coisas, como os fornecedores, eram vendidos e eram insistentemente, digamos, argumentados no sentido das suas virtudes e da sua conveniência.

Portanto, admito que havia elementos das instituições que forneciam ou que vendiam esse tipo de produtos que pressionavam e quando eu referi

que pediam para ser recebidos por mim era exatamente para ver também se me conseguiam convencer do mérito, da bondade, digamos assim, dos produtos que representavam.

Agora, do que eu nunca tive dúvidas foi que as pessoas da REFER, os meus colegas de administração e os serviços, não eram permeáveis nem sensíveis a isso e, a mim, agradava-me muito a fama e, de certa forma, o proveito que tínhamos de sermos gente pouco permeável e pouco recetiva a essas tentativas.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Engenheiro.

Concluída esta ronda de perguntas, pergunto ainda se algum Sr. Deputado deseja usar da palavra?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): - Sr. Presidente, apenas para dizer que o Partido Socialista prescinde da segunda ronda de questões porque entende que as perguntas que ainda tem para fazer requerem a presença dos responsáveis financeiros da REFER e, portanto, iremos fazer um requerimento para a vinda dessas pessoas a esta Comissão de Inquérito.

O Sr. Presidente: - Com certeza, Sr. Deputado.

Sr. Engenheiro Luís Pardal, agradeço-lhe a sua disponibilidade para estar aqui presente connosco e, concluindo a reunião, peço aos Srs. Coordenadores para ficarem um pouco mais sala.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 8 minutos.